



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

LEI Nº 1.788/97

“Dá nome a posto de saúde, quadra de esportes e algumas ruas no distrito de Alto Mutum Preto, neste Município”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais contidas no § 8º do artigo 56 da Lei nº 1.380/90 (Lei Orgânica Municipal), **PROMULGA** a presente Lei com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam denominados, no distrito de Alto Mutum Preto, município de Baixo Guandu/ES, como seguem:

I - A quadra de esportes: **Vanderli Cassiano Bento**;

II - O posto de saúde: **Paulino Domingos de Oliveira**;

III - As seguintes ruas:

a) Que passa em frente à Igreja Prebiteriana: **Sinval Emerick**;

b) Que passa em frente à Igreja Adventista: **José da Cunha Santos**;

c) Que passa em frente à Creche Dona Eufrália e Escola Estadual Francisco Ramaldes: **João Júlio Cardoso**;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 1997.


CARLOS SHOW
Presidente